



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 033 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

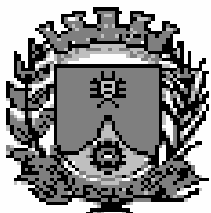
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) RENATA LOPES FRANCISCO DE ANDRADE, portador(a) do RG nº 32927384X, para o cargo público efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA - Área de atuação: Especialidade - PEDIATRIA Referência: 110 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 18 (dezoito) de Fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Fios e/ou feixes de fios inutilizados em via pública
Nº 090
De 18 de fevereiro de 2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto na Lei 8743/2016 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FIOS E/OU FEIXES DE FIOS INUTILIZADOS EM VIA PÚBLICA**, conforme lançamento realizado pela Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos, dos postes abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista na Lei 8743/2016. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição Mobiliária	Nome	Local do poste/fios multados	Aviso
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 47768 POSTE DE MADEIRA COM DIVERSAS RACHADURAS DESDE SUA BASE.END:AV. DR. OSWALDO CRUZ EM FRENTE NR. 384 JARDIM PRIMOR COORD. -21.7618, -48.16039	004
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	OD47746FIO COMPRIDO SOLTTO AMARRADO EM TORNO DO POSTE. end:AV. DR. JOSÉ DA SILVA PEIXOTO, nº 343 JARDIMEUROPA/ESTAÇÕES coord:-21.77225, -48.14281	007
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	OD 47679 FIOS SOLTOS, AMARRADOS EM POSTES DE SINALIZAÇÃO E EM ÁRVORE.AV. PABLO PICASSO CRUZAMENTO COM AV. ANTONIO PAULO IANNOTTI JARDIM ADALBERTO ROXO I coord:-21.7343, -48.15884	008
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 47827 ROLO DE FIO PENDURADO NO POSTE. END:AV. MARILENE MARIA DA SILVA VERÇOSA, Nº132 ESQUINA COM R. PAULO JORGE GALLIANI JD PINHEIROS COORD:-21.77062, -48.1315	009
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD47766 -MAÇO DE FIO SOLTTO AMARRADO NA ÁRVORE.end:RUA JOÃO BATISTA REAL, nº 45 coord:-21.76912,-48.15684	010
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 47957 -FIOS SOLTOS E PRÓXIMOS AO NÍVEL DA CALÇADA. R. ENGENHEIRO AUGUSTO BIGNARDI,CRUZAMENTO COM AV. ESTRADA DE FERRO ARARAQUARA COORD -21.76934, -48.15424	011
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 47869 FIOS SOLTOS PENDURADOS NO POSTE. AV.PARAÍBA, EM FRENTE AO nº 267-JD. BRASIL -CEP.14.811-090. COORD:-21.79014;-48.15425.	012
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 48009 FIO SOLTTO E FROUXO/MUITO BAIXO. end:RUA WALTER PASENOW, 205 - 233 JARDIM DEL REI coord. -21.8137, -48.1362	013
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 48020-FEIXE DE FIOS SOLTOS PENDURADOS NO POSTE.end.ALAMEDA PAULISTA,1783 JD FLORIDIANA (VL XAVIER) coord. -21.77693, -48.15958	014
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 48020-FEIXE DE FIOS SOLTOS PENDURADOS NO POSTE. end.ALAMEDA PAULISTA,1783 JD FLORIDIANA (VL XAVIER)	015

		coord. -21.77693, -48.15958	
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 48015- FIO SOLTO AMARRADO AO POSTE DE SINALIZAÇÃO END. RUA CARLOS GOMES, 1716 CENTRO COORD. -21.79252, -48.17911	016

LUCAS TURETTA DE ALENCAR
COORDENADOR EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*LMS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, nº 2.293 - Centro, munidos dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – Concurso Público nº 005/2023

CLAS.	INSC.	NOME
32º	441007383	DANIELI LARISSA PAURA AGUIAR
33º	441003379	GUILHERME VERTEIRO RIBEIRO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 17 (dezessete) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, nº 2.293 - Centro, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

MOTORISTA – Concurso Público nº 003/2024

CLAS.	INSC.	NOME
4º	546000670	JOSE CARLOS OLIVEIRA DE SANTANA
5º	546003472	FERNANDO HENRIQUE VESPA
6º	546002983	PETERSON MARTINS DA ROCHA
7º	546002154	LUIS FERNANDO MARASCALCHI
8º	546002854	RICARDO DE FREITAS GOUVEA
9º	546000783	ROGERIO EDUARDO DA SILVA
10º	546000653	EDER ROBSON DE ANDRADE
11º	546002425	ALTAIR RODRIGUES DE JESUS
12º	546001698	REGIVALDO GOMES DE VASCONCELLOS
13º	546001570	SAMUEL FERNANDO DOS SANTOS
14º	546002861	WILLIAN LUIZ CAMILO
15º	546001741	HUMBERTO DONISETE CARRASCO
16º	546000025	CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
17º	546003075	LUIZ PAULO FENIMAM
18º	546002037	VALDEIR MAIA DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 17 (dezessete) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, nº 2.293 - Centro, munidos dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Concurso Público nº 005/2023

CLAS.	INSC.	NOME
56º	441001601	MARLA CRISTINA CAMARA BANHATO
57º	441007292	ADRIANA DOS REIS MARQUES
58º	441004864	CATIA CRISTIANE MORELLI DE SEIXAS
59º	441005885	GIOVANA DE LIMA DIAS
60º	441004443	EVERTON MAGRINI GUILHERME
61º	441000966	LUCAS RIBEIRO XAVIER

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 17 (dezessete) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, nº 2.293 - Centro, munidos dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados –
Concurso Público nº 005/2023**

CLAS.	INSC.	NOME
13º	441006344	ISABELA MARIA DE BARROS
14º	441005178	RODRIGO RICARDO DA SILVA LOPES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 17 (dezessete) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, nº 2.293 - Centro, munidos dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

CONTADOR – Concurso Público nº 002/2024

CLAS.	INSC.	NOME
2º	548003308	DIELSON BEZERRA DA SILVA NETO
3º	548000234	WAGNER ALEXANDRE HENRIQUE

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 17 (dezessete) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, nº 2.293 - Centro, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

CONTADOR - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Concurso Público nº 002/2024

CLAS.	INSC.	NOME
1º	548000466	DANIELA VALENTIM FERNANDES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 17 (dezessete) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, nº 2.293 - Centro, munidos dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

PSICÓLOGO - Concurso Público nº 002/2024

CLAS.	INSC.	NOME
23º	548004570	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
24º	548003684	ANA CAROLINA VIANA MARTINS
25º	548002321	BEATRIZ LOHANA DOS SANTOS SPERA
26º	548004270	FERNANDO TOFOLI NETO
27º	548002378	EDVALDO ANTONIO ROSA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 17 (dezessete) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, nº 2.293 - Centro, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

PSICÓLOGO - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Concurso Público nº 002/2024

CLAS.	INSC.	NOME
8º	548000134	MARIANE RODRIGUES RAMALHO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 17 (dezessete) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.816, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a declaração de situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Araraquara em razão da epidemia de Dengue e dá outras providências.

Considerando o quadro epidemiológico do Município, caracterizado pela ampla distribuição do mosquito "Aedes aegypti" em toda a região, com uma complexa dinâmica de dispersão do vírus e circulação simultânea de vários sorotipos virais;

Considerando a situação epidemiológica que tem provocado importante aumento na procura pelos serviços de saúde, com agravamento dos casos, inclusive entre crianças;

Considerando que as condições climáticas atuais favorecem a proliferação do mosquito transmissor da Dengue, agravando o elevado número de casos registrados e aumentando a disseminação da doença;

Considerando que este evento apresenta potencial risco de extrapolação da capacidade de resposta, bem como de saturação do Sistema Único de Saúde sob direção municipal;

Considerando a necessidade de adoção urgente e contínua de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

Considerando que, nos termos do art. 30 da Constituição Federal, compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local e, conforme os arts. 6º e 196 da Constituição Federal, é dever do Estado programar ações sociais e econômicas que visem à redução de risco de doenças e de outros agravos;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARAQUARA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Araraquara em razão da epidemia de Dengue.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto aplica-se, também, ao combate de outras arboviroses transmitidas pelo mosquito "Aedes aegypti", tais como Chikungunya e Zika.

Art. 2º A situação de emergência de que trata o art. 1.º deste Decreto autoriza:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

I - a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à contenção de arboviroses, em especial:

a) a aquisição de insumos e materiais, a doação e a cessão de equipamentos e bens;

b) a contratação de serviços estritamente necessários ao atendimento da situação emergencial;

II - a prorrogação, na forma da lei, de contratos e convênios administrativos que favoreçam o combate ao mosquito transmissor, a assistência à saúde dos pacientes e as ações de vigilância epidemiológica, conforme a necessidade apurada pela Secretaria Municipal de Saúde;

III - a contratação de servidores, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma prevista em lei.

Parágrafo único. Aplica-se, às providências de que trata o inciso I deste artigo, o disposto no artigo 75, inciso VIII e § 6º, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde realizará a alocação dos servidores da pasta de acordo com as necessidades apresentadas, visando:

I - o combate ao mosquito transmissor dos vírus da Dengue e outras arboviroses;

II - a assistência à saúde dos pacientes acometidos;

III - a adoção de ações de vigilância em saúde.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde elaborar diretrizes gerais para a execução das medidas de enfrentamento da situação de emergência, bem como editar normas complementares para a fiel execução deste Decreto.

Art. 5º É recomendada aos gestores dos serviços municipais a adoção das seguintes medidas excepcionais para o enfrentamento da situação de emergência, se necessário e com o aval do titular da pasta, de que trata este decreto:

I - suspensão de férias e folgas dos agentes de combate a endemias, agentes comunitários de saúde, vigilância epidemiológica, unidade de vigilância de zoonoses e unidades de saúde do Município;

II - atuação conjunta dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias, incluindo atividades de visita domiciliar e demais ações de campo;

III - priorização, durante o período da epidemia, das denúncias de locais com acúmulo de água parada, atendendo regiões com maior concentração de casos confirmados.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e perdurará enquanto não for estabilizada a situação sanitária local.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de fevereiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.888, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 11.451, de 5 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Senhor Paulo Sergio Candido, portador do RG nº 22.XXX.XXX-7 e CPF nº 122.XXX.XXX-23, para o cargo de Assessor de Gabinete (DAS-4), de provimento em comissão, com atuação junto à Divisão de Logística da Subsecretaria de Logística e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de fevereiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. (“RAP”)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.889, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 11.451, de 5 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Senhora Karina Bauman, portadora do RG nº 4.XXX.XXX e CPF nº 324.XXX.XXX-16, para o exercício da função de Vice Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de fevereiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. (“RAP”)



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
De 18 de fevereiro de 2025

O Município de Araraquara, por meio da Subsecretaria do Trabalho e da Economia Criativa e Solidária, FAZ SABER que será realizado o cadastramento de ambulantes para a realização de sorteio, visando à autorização para comercialização de gêneros alimentícios e bebidas durante as **Festividades do Carnaval 2025 – Tradição da Alegria**.

Este edital, publicado em caráter extraordinário, estabelece os critérios e orientações para a atuação de ambulantes devidamente regularizados e cadastrados.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Locais e datas para comercialização

Os ambulantes selecionados via sorteio poderão comercializar gêneros alimentícios nos seguintes locais e datas:

- **Local:** Avenida Bento de Abreu
- **Data:** 04/03/2025 (terça-feira)
- **Horário:** Das 14h às 22h
- **Área:** Com palco (entre a Avenida Dr. Gastão Vidigal e Avenida Circular Mário Hyroio Arita)
- **Número de vagas:** 15

2. CADASTRAMENTO DE AMBULANTES

O cadastramento tem como objetivo a adequação dos ambulantes às normas do Código de Posturas do Município (**Lei Complementar nº 18, de 22 de dezembro de 1997**).

- **Período de cadastramento:** 19/02/2025 a 21/02/2025
- **Local:** Espaço Kaparaó – Avenida Dr. João Pires de Camargo, 1382 – Vila Yamada, Araraquara-SP
- **Horário:** Das 8h às 16h

2.1. Documentação necessária

Os interessados deverão apresentar **cópias dos seguintes documentos**:

Pessoa Física (Ambulantes Individuais)



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Alvará Municipal atualizado, com endereço e gêneros alimentícios autorizados.
- RG e CPF ou CNH do titular do alvará.
- Licença sanitária vigente e com taxas pagas (protocolos de atendimento na Vigilância Sanitária não serão aceitos).
- Certificado de Curso de Boas Práticas na Manipulação de Alimentos, realizado a partir de 04/03/2024.
- Caso não possua certificação, serão aceitos certificados de cursos online da Escola Virtual do Governo (www.escolavirtual.gov.br/curso/287) ou de outras instituições reconhecidas, mediante avaliação da Coordenadoria Executiva do Trabalho e Economia Criativa e Solidária.
- Comprovante de endereço atualizado (máximo de 3 meses) em nome do titular do alvará ou declaração de residência com firma reconhecida.

Pessoa Jurídica (ME, LTDA e outras Empresas)

- Alvará Municipal atualizado (exceto MEI, que está dispensado).
- Cartão CNPJ, contendo **CNAE nº 56.12-1-00 - Serviços Ambulantes de Alimentação** e endereço atualizado.
- Licença sanitária vigente e taxas pagas (exceto MEI, que está dispensado).
- RG e CPF ou CNH do responsável legal.
- Certificado de Curso de Boas Práticas na Manipulação de Alimentos (mesmas regras de aceitação de cursos online).
- Comprovante de endereço atualizado ou declaração de residência com firma reconhecida.

Microempreendedor Individual (MEI)

- Cartão CNPJ, contendo **CNAE nº 56.12-1-00 - Serviços Ambulantes de Alimentação**.
- Certificado de Condição de MEI (CCMEI).
- RG e CPF ou CNH do titular do CNPJ.
- Certificado de Curso de Boas Práticas na Manipulação de Alimentos (mesmas regras de aceitação de cursos online).
- Comprovante de endereço atualizado ou declaração de residência com firma reconhecida.

3. REGRAS GERAIS DO CADASTRAMENTO

- Não será realizado cadastramento com documentação incompleta, divergente ou desatualizada.
- O curso de Boas Práticas na Manipulação de Alimentos é obrigatório para todos.
- Não será permitida inscrição por terceiros, salvo com procuração registrada em cartório.
- Ambulantes que não apresentarem toda a documentação não poderão participar do sorteio.
- A documentação será encaminhada aos órgãos de fiscalização.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Não serão aceitos ambulantes que comercializam bebidas alcoólicas destiladas, inclusive coquetéis e drinks.
- Ambulantes flagrados comercializando produtos não autorizados estarão sujeitos à apreensão de mercadorias.

4. SORTEIO

- **Data:** 24/02/2025 (segunda-feira) – 9h30
- **Local:** Morada Eventos – Avenida Bento de Abreu, 889 (entrada pela via expressa)
- Apenas ambulantes devidamente cadastrados poderão participar.
- Inscrições após o prazo (21/02 até 15h30) não serão aceitas.
- A presença do ambulante no sorteio é obrigatória. Representação só será permitida com procuração registrada em cartório.

Crítérios do sorteio:

- Assinatura da lista de presença.
- Numeração dos inscritos em ordem alfabética.
- Sorteio presencial com uso de urna.
- Divulgação dos sorteados e leitura final.

Importante:

- Não será permitida troca de vagas após o sorteio.
- Ambulantes que não comparecerem ao evento perderão a vaga.

5. REGRAS PARA O EVENTO

- Horário de montagem: 1h antes do evento.
- Horário de desmontagem: até 1h após o término dos shows.
- Dimensão do espaço: 4m x 2m.

Proibições:

- Uso de carvão em churrasqueiras.
- Utilização de mesas e cadeiras para consumidores.
- Comercialização de churrasco e frituras será avaliada pela Vigilância Sanitária.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Casos omissos serão avaliados pela SSETecs.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Ambulantes da mesma família com múltiplas MEIs ou alvarás para uma única estrutura não poderão participar do sorteio.
- Ambulantes sorteados que não comparecerem ao evento serão impedidos de participar de sorteios futuros por 2 anos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araraquara, 18 de fevereiro de 2025.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Subsecretaria do Trabalho e da Economia Criativa e Solidária**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMUNICADO

A Prefeitura de Araraquara, através da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, **COMUNICA** que se realizará, no dia **21 (vinte e um) de fevereiro de 2025, às 18h (dezoito horas)**, no Plenário da Câmara Municipal de Araraquara, sito à Rua São Bento nº 887 - Centro, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação de **CONTAS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2024**, conforme determina a Lei Complementar 101/2000 (LRF) art.9, parágrafo 4º.

Prefeitura Municipal de Araraquara, 17 de fevereiro de 2025.

ROBERTO PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 04/2023** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30 horas, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

AGENTE ESCOLAR - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023

CLAS.	NOME
32º	CARLA CRISTINA DE ANDRADE SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 18 (dezoito) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Rua: Expedicionários do Brasil, 3098, **das 08:00 às 15:00** horas, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

MÉDICO GENERALISTA – Concurso Público nº 002/2024

CLAS.	INSC.	NOME
1º	548002928	BRENIOR RIBEIRO SOARES
2º	548002415	THAINE CRISTINA ROMUALDO DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 18 (dezoito) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Rua: Expedicionários do Brasil, 3098, **das 08:00 às 15:00** horas, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

MÉDICO GENERALISTA - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Concurso Público nº 002/2024

CLAS.	INSC.	NOME
1º	548001206	LEONARDO PEREIRA GOMES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 18 (dezoito) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Rua: Expedicionários do Brasil, 3098, **das 08:00 às 15:00** horas, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

MÉDICO ESPECIALISTA - Área de atuação: Especialidade - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – Concurso Público nº 002/2024

CLAS.	INSC.	NOME
1º	548000878	TAIS NASCIMENTO ALVES
2º	548002709	ANA CLARA FIGUEIREDO DE FARIA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 18 (dezoito) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Rua: Expedicionários do Brasil, 3098, **das 08:00 às 15:00** horas, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

MÉDICO ESPECIALISTA - Área de atuação: Especialidade - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA – Concurso Público nº 002/2024

CLAS.	INSC.	NOME
1º	548001953	LETICIA DE FREITAS LEONEL
2º	548000838	ANA LAURA DE LUCCA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 18 (dezoito) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Rua: Expedicionários do Brasil, 3098, **das 08:00 às 15:00** horas, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

MÉDICO ESPECIALISTA - Área de atuação: Especialidade - PEDIATRIA – Concurso Público nº 002/2024

CLAS.	INSC.	NOME
1º	548003171	RENATA LOPES FRANCISCO DE ANDRADE

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 18 (dezoito) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Rua: Expedicionários do Brasil, 3098, **das 08:00 às 15:00** horas, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

MÉDICO ESPECIALISTA - Área de atuação: Especialidade - PNEUMOLOGIA –
Concurso Público nº 002/2024

CLAS.	INSC.	NOME
1º	548000796	MARCELO QUIRINO DE MOURA MACHADO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 18 (dezoito) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Rua: Expedicionários do Brasil, 3098, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

MÉDICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA – Concurso Público nº 002/2024

CLAS.	INSC.	NOME
12º	548002162	LUANA MONTE

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 18 (dezoito) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Divisão de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

18/02/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA), no exercício de suas atribuições legais, NOTIFICA os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal. Querendo, podem interpor DEFESA DA NOTIFICAÇÃO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a ser protocolada <https://araraquara.1doc.com.br/atendimento>, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frente e verso quando houver); b) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; c) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (Obs: Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar DEFESA DA NOTIFICAÇÃO em seu nome junto à SMMA, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da Infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento.

NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 14 E ALTERAÇÕES DE 27/11/1996

66- ENQUADRAMENTO PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA

NIA	CADASTRO	NOME	ENDEREÇO
2632	20.066.017.00	GUSTAVO ADELINO SOARES SILVA	R MAJOR FAUSTINO CANDIDO GOMES Nº 815 LOTE 017 QUADRA 012 LARANJEIRAS (PQ DAS)
2628	20.068.009.00	JOVERCINO SOARES DE LIMA	R CRISTIANO INFANTE VIEIRA (DR.) Nº 784 LOTE 009 QUADRA 14 LARANJEIRAS (PQ DAS)
2638	08.033.002.00	EDMAR ANELLO	AV JULIAO CARAMURU Nº 445 XAVIER (VL)
2639	08.034.005.00	ELIANE MARIA AERE	AV JULIAO CARAMURU Nº 428 XAVIER (VL)
2640	07.009.020.00	JOSE COMAR	R PADRE FRANCISCO MANOEL MALACHIAS Nº 171 LOTE 014 QUADRA 013 MARIA (JD SANTA)
2641	08.091.012.00	VERA LUCIA JOAQUETTE DE OLIVEIRA	R PRINCESA ISABEL Nº 194 ÁREA "A" XAVIER (VL)
2642	20.066.021.00	JOSE LUIZ ANTUNES	R MAJOR FAUSTINO CANDIDO GOMES Nº 759 LARANJEIRAS (PQ DAS)
2635	14.047.001.00	DOUGLAS GEOVANI LEÃO GURTLE	R SILVIO DE JORGE Nº 628 ÁREA "B" LOTE P/01 QUADRA 014 MORUMBI (JD)
2633	17.069.014.00	MARAIZA APARECIDA DA SILVA	R PROFESSORA MARIA VILAÇA CORREA LEITE Nº 506 LOTE 013 QUADRA C JOSE BONIFACIO (VL)
2625	20.082.001.00	ANTONIO BERGAMO E JULIO ALEXANDRE BERGAMO	R CRISTIANO INFANTE VIEIRA (DR.) Nº 870 E Nº 664(RES.) PELA AV. LOTE P/01 QUADRA 26 LARANJEIRAS (PQ DAS)
2646	19.052.020.00	AMANDA DURAND DA SILVA	AV CARLOS CHAGAS (DR.) Nº 290 P/LT 73-B LOTE P/73 CELIAMAR (JD)
2645	19.062.019.00	LINDACY FERNANDES	AV CARLOS CHAGAS (DR.) Nº 309 CELIAMAR (JD)
2644	04.091.021.00	LUCIMARA ELISABETE ALVES RIOS	R EMILIO RIBAS (DR.) Nº 183 LOTE 12/13 QUADRA 08 VELOSA (VL)
2491	09.610.008.00	VIVIANE DE FATIMA FABRE RIPOLI E OUTRO	AV RIVADAVIA AUTULLO Nº 192 LOTE 315 QUADRA K DUMONT (JD)

João Vitor Dall Acqua de Castro

Subsecretaria de Defesa e Controle Ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Divisão de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

18/02/2025

NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 14 E ALTERAÇÕES DE 27/11/1996

65- ENQUADRAMENTO SACRIFÍCIO, DANIFICAÇÃO OU DESTRUIÇÃO VEGETAÇÃO ARBÓREA

NIA	CADASTRO	NOME	ENDEREÇO
2631	20.006.006.00	LEANDRO JOSE OLIVEIRA	AV CONEGO ALDÔMIRO STORNILO Nº 286 LOTE 006 QUADRA 006 UNIVERSAL (JD)
2630	20.067.022.00	CESAR TAKAHASHI PINTO	R CRISTIANO INFANTE VIEIRA (DR.) Nº 727 LOTE 22 QUADRA 13 LARANJEIRAS (PQ DAS)

NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 6352 DE 09/12/2005

79- ENQUADRAMENTO TRANSPORTADOR - USO DE EQUIPAMENTOS EM SITUAÇÃO IRREGULAR (CONSERVAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO)

NIA	CADASTRO	NOME	ENDEREÇO
2607	285152	ROQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE ARARAQUARA LTDA	R. JOÃO BONANI Nº 0 JARDIM ARCO IRIS
2636	285152	ROQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE ARARAQUARA LTDA	R CASTRO ALVES Nº 806 JARDIM CECILIA
2622	363968	IMPÉRIO CAÇAMBAS LTDA	AV MARLENE DO CARMO TULIO Nº S/N BOA VISTA II (JD)

57- ENQUADRAMENTO RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS

NIA	CADASTRO	NOME	ENDEREÇO
2637	30.055.012.00	HAW EMPREENDIMENTOS LTDA	R LILIA ELISA ERBELE LUPO Nº 100 GLEBA "1" SALTO GRANDE (JD)
2623	23.121.018.00	MARIA CRISTINA ROCHA RIBEIRO	R CLOVIS SILVEIRA BUENO Nº 610 LOTE 18 QUADRA 43 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II J
2643	25.250.001.00	SOLANGE APARECIDA BERTI AGUIAR(USUFRUTO)	AV CARLOS BERSANETTI FILHO (NININ) Nº 660 LOTE 416 QUADRA 11 ALAMEDAS (RESIDENCIAL)
2624	12.078.029.00	GILBERTO APARECIDO MARTINS	R CASTRO ALVES Nº 796 E Nº 1.364 PARA AV. ANTONIO DE PADUA CORREA LOTE P/27 QUADRA B CECILIA (JD)
2647	05.088.011.00	SORAIA MAURA DA SILVA MORENO	R DOMINGOS MEDEIROS Nº 9 ÁREA "A" XAVIER (VL)

João Vitor Dall Acqua de Castro
Subsecretaria de Defesa e Controle Ambiental



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, os **contribuintes** descritos abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **ficam INTIMADOS** para apresentarem, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no **prazo de 05 (CINCO) dias** e/ou protocolar recurso administrativo (1ª Instância) no mesmo prazo, contados desta publicação. O não atendimento à presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTIMAÇÃO	ÁREA CONSTRUÍD A M2	CLASSIFI- CAÇÃO	INSCRIÇÃO CAD. DO IMÓVEL	ENDEREÇO
VAGNER BENFATTI LOPES	04/2025	174,10	RES. MEDIO	24.326.020	R. DOS OITIS, 837 , L.20-QD.

Araraquara, 18/02/2025
Valdinete A. da Silva
Auditor Fiscal Tributário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8971/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: MW NEGÓCIOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01 – MW NEGÓCIOS LTDA			
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	121	AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS INVERTER	R\$ 2.502,90
2	86	AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS INVERTER	R\$ 2.286,46
3	547	AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS INVERTER	R\$ 3.122,36
4	207	AR-CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS INVERTER	R\$ 4.050,51
5	130	AR-CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS INVERTER	R\$ 4.050,69
6	201	AR-CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS INVERTER	R\$ 5.377,52
7	10	AR-CONDICIONADO SPLIT 48.000 BTUS INVERTER	R\$ 13.665,58
TODOS OS ITENS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.			

Araraquara, 17 de fevereiro de 2025.

FERNANDO DIANA

Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8971/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: SOS REFORMAS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

LOTE 02 – SOS REFORMAS LTDA			
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	121	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS INVERTER	R\$ 583,00
2	86	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS INVERTER	R\$ 636,90
3	547	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS INVERTER	R\$ 714,73
4	207	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS INVERTER	R\$ 835,00
5	130	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS INVERTER	R\$ 835,90
6	201	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS INVERTER	R\$ 887,00
7	10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 48.000 BTUS INVERTER	R\$ 1292,38
TODOS OS ITENS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.			

Araraquara, 17 de fevereiro 2025.

FERNANDO DIANA

Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 4849/2025

CONTRATO Nº 007/2025

COMPRA DIRETA: 307/2025

EMPENHO: 3185/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: LOJA SPAGNOL LTDA

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 2 CONTAINERS ALMOXARIFADOS POR UM PERÍODO DE 6 MESES NA EMEF LUIZ ROBERTO SALINAS FORTES.

VALOR/PRAZO: O valor do presente importa em R\$ 9.840,00 (nove mil e oitocentos e quarenta reais). O prazo de execução será de 06 (seis) conforme orçamento apresentado.

Araraquara, 17 de fevereiro de 2025

FERNANDO DIANA

Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 4703/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 044/2023

CONTRATO (INICIAL): N.º 2440-2023 de 11/12/2023

CONTRATO (APOSTILAMENTO): N.º 2440-2023-02APOS de 18/02/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VIAÇÃO PIRACICABANA S.A. - CNPJ/MF n.º 54.360.623/0001-02.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGEM DE IDA PARA OUTROS MUNICÍPIOS, PASSAGEM DE IDA ARARAQUARA – RIBEIRÃO PRETO, COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR OS ITINERANTES E MIGRANTES, QUE NÃO DESEJAM SE FIXAR NO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE DESENVOLVE PARTE DE SUAS AÇÕES JUNTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

MOTIVO: Reajuste do valor unitário da passagem de ARARAQUARA – RIBEIRÃO PRETO, passando de R\$ 42,70 (quarenta e dois reais e setenta centavos) para R\$ 43,45 (quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), correspondente ao reajuste das tarifas para os serviços prestados junto ao Terminal Rodoviário Intermunicipal e Interestadual de passageiros de Araraquara “Leonardo Cruz”, conforme DECRETO N.º 13.730, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024, e conforme Cláusula 02.02 do contrato inicial. O valor anual do contrato n.º 2440-2023 passa de R\$ 21.350,00 (vinte e um mil e trezentos e cinquenta reais) para R\$ 21.725,00 (vinte e um mil e setecentos e vinte e cinco reais).

Araraquara, 18 de fevereiro de 2025.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE SUPERVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 5.250/2.023. **MODALIDADE** CONCORRENCIA PUBLICA N.º 024/2023. **CONTRATO INICIAL** N.º 005/2024. **CONTRATO ADITIVO** N.º 005-2.024 – 03PRO - Livro 03 – Folha n.º 376. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. **CONTRATADA:** RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL CÂNDIDO DE BARROS (ESTÁDIO DO JARDIM BOTÂNICO)”, localizado na Rua Dr. Gennaro Granata- Jardim Botânico, nesta cidade, conforme documentação anexa.” **ASSUNTO:** Fica prorrogado a execução, por mais 45 (quarenta e cinco) dias no período de 08/02/2.025 a 25/03/2.025. **ASSUNTO:** Fica prorrogado a vigência, por mais 45 (quarenta e cinco) dias no período de 08/04/2.025 a 23/05/2.025.

Araraquara, 17 de Janeiro de 2.025.

JOÃO HENRIQUE SILVESTRE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 11/2025

PROCESSO Nº 3.861/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: INNOVA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETOS.

VALOR TOTAL: R\$ 11.550,00 (ONZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

ASSINATURA: 03/02/2025

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ O DIA 17/02/2025

ARARAQUARA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

**WILIAN THOMAZ MAREGA
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - S (016) 3301 – 1956 / (016) 3301-1919|
documentoslicitacao@educararaquara.com

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 51/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 7836/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.415/2024
BANCO DO BRASIL 1051775

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS DE LARGO ALCANCE PARA GUARNECER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Homologo todos os atos praticados no presente processo licitatório, adjudicando o objeto previsto no Edital para as empresas abaixo relacionadas:

FORNECEDOR: A CASA DA CRIANÇA LTDA

Lote 07 – 120 unidades pelo valor unitário de R\$ 76,66 | **Lote 09** - 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 56,99 | **Lote 11** - 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 54,89 | **Lote 12** - 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 198,87 | **Lote 62** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 119,99 | **Lote 63** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 119,99 | **Lote 143** - 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 83,99 | **Lote 214** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 208,99 | **Lote 215** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 101,99 | **Lote 284** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 2.989,06 | **Lote 298** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 954,16 | **Lote 329** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 799,99

FORNECEDOR: ACHOU DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA

Lote 14 – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 67,45 | **Lote 18** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 135,00 | **Lote 66** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 727,27 | **Lote 67** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 46,99 | **Lote 69** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 46,99 | **Lote 73** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 158,99 | **Lote 74** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 97,99 | **Lote 75** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 61,99 | **Lote 76** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 90,99 | **Lote 109** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 318,00 | **Lote 151** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 159,81 | **Lote 152** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 284,99 | **Lote 153** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 272,72 | **Lote 155** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 54,66 | **Lote 156** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 59,99 | **Lote 157** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 53,99 | **Lote 158** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 53,99 | **Lote 159** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 53,99 | **Lote 160** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 53,99 | **Lote 161** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 199,30 | **Lote 162** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 147,99 | **Lote 163** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 103,49 | **Lote 164** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 81,12 | **Lote 170** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 61,99 | **Lote 171** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 84,99 | **Lote 173** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 169,99 | **Lote 174** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 171,99 | **Lote 181** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 123,99 | **Lote 183** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 195,33 | **Lote 188** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 93,99 | **Lote 193** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 100,99 | **Lote 199** – 150 unidades pelo valor unitário de R\$ 48,99 | **Lote 203** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 153,99 | **Lote 204** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 61,99 | **Lote 205** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 51,99 | **Lote 206** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 42,32 | **Lote 207** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 41,99 | **Lote 208** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 41,99 | **Lote 209** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 74,99 | **Lote 220** – 150 unidades pelo valor unitário de R\$ 61,99 | **Lote 233** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 317,99 | **Lote 274** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 71,99 | **Lote 277** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 101,08 | **Lote 301** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 528,99 | **Lote 335** – 1.000 unidades pelo valor unitário de R\$ 16,98

FORNECEDOR: ASA SOLUÇÕES LTDA.

Lote 38 – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 63,63 | **Lote 39** - 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 63,63 | **Lote 40** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 63,63 | **Lote 41** - 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 127,27 | **Lote 42** - 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 127,27 | **Lote 212** - 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 50,00 | **Lote 243** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 116,66 | **Lote 263** - 200 unidades pelo valor unitário de R\$ 47,50 | **Lote 265** - 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 130,00 | **Lote 286** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 58,33 | **Lote 287** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 80,00 | **Lote 330** – 150 unidades pelo valor unitário de R\$ 93,33

FORNECEDOR: BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA.

Lote 28 – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 116,36 | **Lote 30** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 65,00 | **Lote 43** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 90,00 | **Lote 80** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 118,18 | **Lote 127** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 100,00 | **Lote 131** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 234,00 | **Lote 132** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 93,00 | **Lote 154** - 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 175,00 | **Lote 175** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 183,33 | **Lote 192** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 231,66 | **Lote 196** – 130 unidades pelo valor unitário de R\$ 100,92 | **Lote 197** – 150 unidades pelo valor unitário de R\$ 158,66 | **Lote 210** – 150 unidades pelo valor unitário de R\$ 326,66 | **Lote 223** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 421,60 | **Lote 226** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 236,66 | **Lote 228** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 151,66 | **Lote 241** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 216,66 | **Lote 262** – 150 unidades pelo valor unitário de R\$ 52,66

FORNECEDOR: BLUBRINK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Lote 325 – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 1.832,00 | **Lote 337** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 418,00

FORNECEDOR: BRISALIMP DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Lote 191 - 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 318,33

FORNECEDOR: CONNECTION GROUP LTDA.

Lote 02 – 150 unidades pelo valor unitário de R\$ 186,66 | **Lote 57** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 211,00 | **Lote 58** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 132,00 | **Lote 59** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 119,00 | **Lote 64** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 103,00 | **Lote 65** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 137,00 | **Lote 222** – 150 unidades pelo valor unitário de R\$ 342,00 | **Lote 236** - 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 148,00 | **Lote 237** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 54,00 | **Lote 248** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 94,00 | **Lote 249** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 198,00 | **Lote 250** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 202,00 | **Lote 251** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 233,00 | **Lote 252** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 64,00 | **Lote 269** – 80 unidades pelo valor unitário de R\$ 287,00 | **Lote 279** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 159,00 | **Lote 280** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 157,00 | **Lote 281** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 75,00 | **Lote 288** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 107,00 | **Lote 289** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 107,00 | **Lote 290** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 107,00 | **Lote 291** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 107,00 | **Lote 292** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 107,00 | **Lote 293** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 107,00 | **Lote 297** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 206,00 | **Lote 299** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 310,00 | **Lote 300** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 137,00 | **Lote 302** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 248,00 | **Lote 318** – 250 unidades pelo valor unitário de R\$ 86,00 | **Lote 323** – 150 unidades pelo valor unitário de R\$ 611,00 | **Lote 327** – 500 unidades pelo valor unitário de R\$ 176,00 | **Lote 328** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 129,00 | **Lote 333** – 2.500 unidades pelo valor unitário de R\$ 39,00

FORNECEDOR: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

Lote 303 – 1.000 unidades pelo valor unitário de R\$ 3,39 | **Lote 306** – 1.000 unidades pelo valor unitário de R\$ 141,00

FORNECEDOR: EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA.

Lote 03 – 150 kits pelo valor unitário de R\$ 43,33 | **Lote 05** – 275 unidades pelo valor unitário de R\$ 19,27 | **Lote 10** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 68,00 | **Lote 13** – 100 unidades (kit com 2) pelo valor unitário de R\$ 115,00 | **Lote 15** – 100 unidades (kit com 3 itens) pelo valor unitário de R\$ 160,00 | **Lote 17** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 180,00 | **Lote 20** – 150 unidades pelo valor unitário de R\$ 93,30 | **Lote 26** – 220 unidades pelo valor unitário de R\$ 54,54 | **Lote 29** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 381,80 | **Lote 32** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 90,90 | **Lote 33** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 81,80 | **Lote 35** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 83,63 | **Lote 37** – 120 unidades (kit com 4) pelo valor unitário de R\$ 58,33 | **Lote 44** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 91,10 | **Lote 46** – 120 unidades pelo valor unitário de R\$ 250,00 | **Lote 49** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 27,27 | **Lote 50** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 21,81 | **Lote 77** – 100 kits pelo valor unitário de R\$ 120,00 | **Lote 78** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 1.275,00 | **Lote 90** – 155 unidades pelo valor unitário de R\$ 130,00 | **Lote 100** – 110 unidades pelo valor unitário de R\$ 62,00 | **Lote 101** – 110 unidades pelo valor unitário de R\$ 55,00 | **Lote 105** – 55 kits pelo valor unitário de R\$ 144,00 | **Lote 106** – 55 conjuntos pelo valor unitário de R\$ 73,00 | **Lote 114** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 92,00 | **Lote 117** - 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 235,00 | **Lote 120** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 94,00 | **Lote 136** – 60 conjuntos pelo valor unitário de R\$ 120,00 | **Lote 140** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 97,00 | **Lote 141** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 84,00 | **Lote 169** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 100,00 | **Lote 177** – 150 kits pelo valor unitário de R\$ 67,00 | **Lote 201** – 60 sacolas pelo valor unitário de R\$ 318,00 | **Lote 202** – 100 kits pelo valor unitário de R\$ 103,00 | **Lote 217** – 150 unidades pelo valor unitário de R\$ 208,00 | **Lote 238** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 48,00 | **Lote 247** – 100 kits pelo valor unitário de R\$ 244,00 | **Lote 282** – 100 kits pelo valor unitário de R\$ 81,00 | **Lote 283** – 100 kits pelo valor unitário de R\$ 225,00 | **Lote 304** – 1.000 unidades pelo valor unitário de R\$ 17,00 | **Lote 310** – 150 unidades pelo valor unitário de R\$ 108,00 | **Lote 312** – 1.000 kits pelo valor unitário de R\$ 28,00 | **Lote 313** – 500 unidades pelo valor unitário de

R\$ 15,00 | **Lote 314** – 1.000 unidades pelo valor unitário de R\$ 12,00 | **Lote 315** – 500 unidades pelo valor unitário de R\$ 36,00 | **Lote 316** – 1.000 kits pelo valor unitário de R\$ 47,00 | **Lote 317** – 15 rolos de 25 metros pelo valor unitário de R\$ 134,00 | **Lote 326** – 1.000 unidades pelo valor unitário de R\$ 15,00 | **Lote 334** – 250 unidades pelo valor unitário de R\$ 150,00 | **Lote 339** – 250 unidades pelo valor unitário de R\$ 16,00

FORNECEDOR: GLOBAL – COMÉRCIO DE VARIEDADE EIRELI.

Lote 19 – 60 unidades (kit com 2) pelo valor unitário de R\$ 104,60 | **Lote 21** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 104,60 | **Lote 23** – 120 unidades pelo valor unitário de R\$ 73,62 | **Lote 31** – 100 kits pelo valor unitário de R\$ 103,60 | **Lote 34** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 70,00 | **Lote 36** - 50 unidades pelo valor unitário de R\$ 70,00 | **Lote 45** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 52,63 | **Lote 48** – 5 unidades pelo valor unitário de R\$ 148,63 | **Lote 53** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 40,00 | **Lote 54** - 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 211,93 | **Lote 55** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 93,97 | **Lote 56** – 55 unidades (kits com 3) pelo valor unitário de R\$ 103,60 | **Lote 68** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 370,67 | **Lote 71** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 137,97 | **Lote 72** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 103,60 | **Lote 83** – 55 unidades (kits com 9 potes) pelo valor unitário de R\$ 55,33 | **Lote 88** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 120,00 | **Lote 89** - 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 120,00 | **Lote 91** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 101,50 | **Lote 92** – 55 kits pelo valor unitário de R\$ 133,50 | **Lote 97** – 55 kits pelo valor unitário de R\$ 73,30 | **Lote 98** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 73,30 | **Lote 103** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 200,63 | **Lote 104** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 378,07 | **Lote 110** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 211,93 | **Lote 113** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 211,93 | **Lote 116** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 211,93 | **Lote 118** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 565,00 | **Lote 119** – 55 kits pelo valor unitário de R\$ 1.008,67 | **Lote 128** - 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 52,97 | **Lote 130** – 50 kits pelo valor unitário de R\$ 55,00 | **Lote 135** – 60 conjuntos pelo valor unitário de R\$ 204,33 | **Lote 139** – 55 conjuntos pelo valor unitário de R\$ 128,33 | **Lote 142** – 100 jogos pelo valor unitário de R\$ 362,63 | **Lote 150** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 134,16 | **Lote 165** – 100 caixas pelo valor unitário de R\$ 54,33 | **Lote 172** – 60 kits pelo valor unitário de R\$ 218,27 | **Lote 178** – 200 jogos pelo valor unitário de R\$ 82,93 | **Lote 179** – 60 kits pelo valor unitário de R\$ 261,50 | **Lote 182** – 60 jogos pelo valor unitário de R\$ 100,27 | **Lote 185** - 60 kits pelo valor unitário de R\$ 148,60 | **Lote 187** – 60 caixas pelo valor unitário de R\$ 78,83 | **Lote 189** – 60 kits pelo valor unitário de R\$ 80,17 | **Lote 190** – 60 kits pelo valor unitário de R\$ 235,33 | **Lote 194** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 69,97 | **Lote 198** – 60 caixas pelo valor unitário de R\$ 51,67 | **Lote 211** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 165,66 | **Lote 213** – 60 kits pelo valor unitário de R\$ 103,60 | **Lote 216** – 150 unidades pelo valor unitário de R\$ 106,67 | **Lote 221** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 169,97 | **Lote 225** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 169,97 | **Lote 227** – 60 kits pelo valor unitário de R\$ 154,83 | **Lote 231** – 60 kits pelo valor unitário de R\$ 229,00 | **Lote 239** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 166,87 | **Lote 245** – 150 kits pelo valor unitário de R\$ 44,00 | **Lote 253** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 126,62 | **Lote 254** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 154,83 | **Lote 255** - 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 101,00 | **Lote 256** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 148,00 | **Lote 257** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 168,00 | **Lote 258** - 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 81,17 | **Lote 261** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 92,00 | **Lote 272** - 80 unidades pelo valor unitário de R\$ 125,00 | **Lote 285** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 509,00 | **Lote 294** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 206,00 | **Lote 295** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 283,00 | **Lote 296** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 126,67 | **Lote 305** – 250 unidades pelo valor unitário de R\$ 118,00 | **Lote 307** – 1.000 unidades pelo valor unitário de R\$ 4,01 | **Lote 311** – 1.000 unidades pelo valor unitário de R\$ 1,03

FORNECEDOR: GUSTAVO JONATHAN BENCZ

Lote 95 – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 178,00 | **Lote 121** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 243,63 | **Lote 138** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 264,16 | **Lote 180** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 243,83 | **Lote 229** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 366,66 | **Lote 235** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 187,50 | **Lote 240** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 146,66 | **Lote 242** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 216,66 | **Lote 260** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 53,33 | **Lote 264** – 150 unidades pelo valor unitário de R\$ 113,33 | **Lote 324** – 500 unidades pelo valor unitário de R\$ 149,80 | **Lote 331** – 1.000 unidades pelo valor unitário de R\$ 24,90

FORNECEDOR: INOVAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Lote 321- 150 unidades pelo valor unitário de R\$ 603,92 | **Lote 322**- 50 unidades pelo valor unitário de R\$ 4.440,00

FORNECEDOR: K T TYSKI ME

Lote 111 – 400 unidades pelo valor unitário de R\$ 385,49 | **Lote 319** – 250 unidades pelo valor unitário de R\$ 169,39 | **Lote 320** – 50 unidades pelo valor unitário de R\$ 1.894,99

FORNECEDOR MERCANTIL TOMASETTO LTDA ME.

Lote 25 - ITEM 1 - 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 59,09 - **ITEM 2** - 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 59,09 - **ITEM 3** - 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 59,09 - **ITEM 4** - 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 59,09 | **Lote 108** – 55 kits de 4 livros pelo valor unitário de R\$ 127,27 | **Lote 244** – 60 kits pelo valor unitário de R\$ 103,30

FORNECEDOR: M.F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA.

Lote 230 – 60 kits pelo valor unitário de R\$ 1.733,33

FORNECEDOR R C K – BRINQUEDOS LTDA.

Lote 22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EMEF. DO CAMPO PROF^a MARIA DE LOURDES SILVA PRADO
Assentamento Monte Alegre VI
Distrito de Bueno de Andrada – Araraquara -SP
Email: emefmariadelourdes@educararaquara.com Telefones: (16) 99743-6561 ou 99799-3926

Araraquara, 18 de Fevereiro de 2025.

Edital de Convocação

Convocamos os senhores pais, professores e funcionários da Emef. do Campo “Prof^a Maria de Lourdes da Silva Prado”, situada no Assentamento Monte Alegre VI, interessadas na consolidação de uma educação de qualidade, para uma Assembleia Geral a ser realizada no dia 25 de Fevereiro de 2025, às 09h00, em primeira convocação, ou, não havendo quórum legal, às 09h30, em segunda convocação com qualquer número de pessoas presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Eleição dos membros do Conselho de Escola;
- Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- Outros assuntos.

A Direção



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

PROCESSO LICITATORIO Nº 4680/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28.868/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, COM O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE GESTÃO PÚBLICA, CONSISTENTE NA GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, COM OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS (ESOCIAL), COM ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS VIGENTES E FUTURAS NO QUE TANGE À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA NO ÂMBITO DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT E À LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, BEM COMO DO REGIME ESTATUTÁRIO E LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS. A CONTRATAÇÃO DEVERÁ TAMBÉM CONTEMPLAR OS SEGUINTE SERVIÇOS: IMPLANTAÇÃO; PARAMETRIZAÇÃO DO AMBIENTE; MIGRAÇÃO DE DADOS; TREINAMENTO; TESTES; FORNECIMENTO DE DICIONÁRIO DE DADOS; ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS DA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA POR UM PERÍODO DE 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO OU SUPRIMIDO NAS FORMAS DA LEI, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA e nos demais documentos EM ANEXO, de interesse da COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS.

Vimos, através deste, face à impugnação interposta, expor e requerer o que segue:

EDUARDO SILVA ALVES, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 366333, com endereço à Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, Butantã, 133, São Paulo/SP, CEP: 05588-000, telefone (11) 99991-7396, e-mail eduardosilvalvesadv@gmail.com, vem, respeitosa e tempestivamente, à presença deste Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio, apresentar: IMPUGNAÇÃO ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, sem prejuízo dos demais dispositivos aplicáveis, pelos motivos a seguir expostos.

1. DA TEMPESTIVIDADE

Estabelece o capítulo 14 do Edital que as impugnações e esclarecimentos deverão ser encaminhadas até o dia 14/02/2025 às 23:59 (Horário de Brasília).

A impugnação apresentada na presente data é, portanto, tempestiva.

2. DO EXÍGUO PRAZO DE IMPLANTAÇÃO

Dispõe o Edital:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

18.01.02. o prazo para implantação do sistema, testes e treinamentos dos usuários não poderá ser superior a 30 (trinta) dias.

18.01.03. a solução integrada deverá estar totalmente implantada e plenamente operante em todas suas funções, e, com todos os dados convertidos, em 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato.

Conforme se verifica, o Edital sob análise fixa prazo extremamente exíguo para a implantação total da solução, tendo em vista sua complexidade técnica e as várias etapas que devem ser executadas até a disponibilização do sistema.

Desta forma, o prazo em comento acaba por favorecer o licitante que já executa o serviço, vez que este não precisará passar por todas as etapas necessárias até que a solução esteja disponível para uso, o que, consequentemente, gera inconteste vantagem competitiva ao atual contratado.

Igualmente, trata-se de prazo absolutamente desproporcional, na medida em que o tempo médio de implantação praticado no mercado gira em torno de 6 (seis) meses, a fim de garantir que todas as fases sejam plenamente contempladas.

Tal prazo, assim, mostra-se impraticável e deve ser revisto por esta Administração, sob pena de lesão direta aos concorrentes, os quais, a não ser que já estejam executando os serviços, não terão condições de implantar a solução no prazo estabelecido.

Não por outro motivo os tribunais de contas já se manifestaram sobre o tema. Nesse sentido:

“Tenho para mim que o edital deve ser preciso quanto aos prazos razoáveis para a assinatura do contrato e para a emissão da Ordem de Serviço, assim como para o início da execução contratual. A omissão dessa informação me parece tão ou mais grave do que a fixação de um prazo exíguo porque abre margem a incertezas e subjetividades incompatíveis com os princípios da Licitação. Desse modo, é prudente que a municipalidade estabeleça, de forma clara e objetiva, prazo razoável para a realização de cada uma dessas fases contratuais, permitindo a todos os potenciais interessados a elaboração de propostas viáveis.” (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. TC- 624.989.12-5)

“[...] Não há dúvida que no presente caso seria, no mínimo, prudente que esta Administração estabeleça um período superior e suficiente para a implantação do sistema ou que admita a prorrogação mediante justificativa, considerando que tal serviço possui diversas etapas, conforme o próprio Edital expõe.

Desta forma, certo de que para atender o interesse público, no presente caso concreto a Administração deve retificar o presente edital para ampliar o prazo estipulado ou permitir a sua prorrogação mediante justificativa e assim propiciar uma ampla competitividade do certame, conforme fundamento e comprovado acima.” (Tribunal de Contas da União - Acórdão nº 1580/2005 – 1ª Câmara)

“Desse modo, verifica-se que a implantação de software de grande porte necessita de um período razoável de tempo, que, às vezes, pode chegar a anos, a depender da complexidade da solução contratada, e envolve, em regra, os seguintes procedimentos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901

Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

- Auditoria em tecnologia da informação no órgão para verificar a compatibilidade dos equipamentos existentes com o programa adquirido;
- Apresentação de cronograma de implantação;
- Desenho funcional da solução contratada;
- Instalação dos softwares;
- Utilização da plataforma de integração para acessos as informações do órgão;
- Parametrização;
- Modificação dos softwares contratados para adequação às necessidades do órgão;
- Cópia das informações necessárias existentes no órgão;
- Adaptações das informações copiadas para utilização no software;
- Testes de funcionamento;
- Apresentação da solução executada;
- Adaptações requeridas pela unidade responsável;
- Implantação do modulo definitivo;
- Capacitação dos usuários. (TCU - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (TCE): 00958720110, Relator: BENJAMIN ZYMLER,
Data de Julgamento: 12/09/2017, Primeira Câmara)

Assim, é certo que o prazo em comento não é adequado, gerando rejeição indevida e excluindo da disputa potenciais licitantes que, em face do curto prazo de implantação, não terão como participar.

A implantação de um sistema para a Prefeitura de Araraquara, que possui cerca de 10 mil colaboradores, demanda um planejamento cuidadoso e um prazo condizente com a complexidade do projeto. O prazo de 30 dias previsto no edital para a total implantação do sistema é incompatível com a necessidade de parametrização, migração de dados, integração com sistemas existentes, treinamentos e testes de homologação.

Considerando experiências anteriores e boas práticas de mercado, um prazo razoável para a implantação completa da solução seria de, no mínimo, 6 (seis) meses. Este período garantiria:

- Aderência (Entrevistas e Documentação): Entendimento completo dos requisitos e documentação dos processos existentes;
- Workshops: Alinhamento de expectativas, discussão de melhores práticas e identificação de possíveis personalizações necessárias;
- Setup (Parametrização) dos módulos adquiridos: Configuração do sistema de acordo com os requisitos específicos da Prefeitura;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901

Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

- Migração de Dados: Transferência dos cadastros de todos os colaboradores, incluindo informações financeiras sensíveis, sem inconsistências que possam comprometer o pagamento de salários e outros valores;
- Treinamento dos usuários multiplicadores: Capacitação dos usuários-chave para que possam transmitir o conhecimento aos demais colaboradores;
- Homologação: Garantia de que todas as funcionalidades e requisitos tenham sido atendidos antes da entrada em produção;
- Apoio na virada (Go-Live): Transição assistida para o novo sistema, garantindo uma implementação tranquila;
- Pós-Produção: Acompanhamento contínuo para esclarecer dúvidas e solucionar eventuais problemas, garantindo a estabilidade da solução antes da entrega ao suporte.

A migração de dados e o cálculo paralelo são fatores críticos, que além de exigirem extrema precisão, demandam tempo considerável para garantir que todos os processos sejam validados corretamente antes da entrada definitiva em produção, pois erros nesses processos podem gerar inconsistências nos cadastros financeiros dos funcionários e impactar a conformidade do eSocial, resultando em problemas legais e operacionais para a administração pública. Essas etapas do projeto demandam muito tempo não só da equipe da CONTRADATA como também da equipe da CONTRATANTE, como diversas tarefas, como por exemplo, as definições como os padrões definidos no sistema legado deverão ser ajustados ao novo sistema, as conferências e ajustes pode impactar diretamente no sucesso da implantação, tornando inviável a conclusão do projeto no prazo estipulado pelo edital.

Prazos exíguos acabam por restringir a competitividade do certame, favorecendo empresas que já prestam serviços à administração pública, comprometendo a isonomia entre os concorrentes

Desta forma, necessário se faz que a disposição sob análise seja retificada, de forma a contemplar prazo razoável de implantação, assim como praticado no mercado, sob pena de lesão direta aos princípios da ampla competitividade, isonomia e proporcionalidade.

3. DO PEDIDO

Face ao exposto, requer-se seja acolhida a presente IMPUGNAÇÃO para que, no exercício do poder-dever de autotutela, esta Administração proceda à adequação do instrumento convocatório, no sentido de ampliar o prazo para disponibilização do sistema para 6 (seis) meses, sob pena de perpetrarem-se irregularidades que inviabilizam o regular prosseguimento do processo licitatório em questão.

Recebida a presente impugnação, visto que tempestiva, temos que a mesma merece acolhimento parcial.

De acordo com manifestação do setor responsável pela gestão da folha de pagamento, considerando o volume de dados, especificações de verbas, volume do banco de dados, bem como para aumentar o leque de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

interessados no certame, ampliando a competitividade sem que haja prejuízo aos serviços, considera-se como razoável que o prazo para implantação seja estendido em até **90 dias** a partir da expedição da Ordem de serviço.

Neste sentido ainda, foi o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 – RETIFICADO pelos TCs 012681.989.19-0 e 012755.989.19-1 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2296/2019**, aberto por este Município, cujo prazo de implantação também foi de 90 dias a contar da Ordem de serviço.

Face a exposto, julga-se a presente impugnação parcialmente procedente aumentando o prazo para implantação do sistema para 90 dias a contar da expedição da Ordem de Serviço.

Araraquara, 18 de fevereiro de 2025.

JOCEMIR DE JESUS GOMES

Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 044 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **DANIELI LARISSA PAURA AGUIAR** portador do RG nº 639228112 para o cargo público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 de fevereiro de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 045 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **GUILHERME VERTEIRO RIBEIRO** portador do RG nº 649922840 para o cargo público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 de fevereiro de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 046 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **JOSE CARLOS OLIVEIRA DE SANTANA** portador do RG nº 627967474 para o cargo público efetivo de **MOTORISTA, Ref. 25 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 de fevereiro de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 047 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **MARLA CRISTINA CAMARA BANHATO** portador do RG nº 404938395 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 de fevereiro de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 048 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **ADRIANA DOS REIS MARQUES** portador do RG nº 460647003 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 de fevereiro de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 049 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **CATIA CRISTIANE MORELLI DE SEIXAS** portador do RG nº 337631827 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 de fevereiro de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 050 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **GIOVANA DE LIMA DIAS** portador do RG nº 498516830 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 de fevereiro de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 051 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **EVERTON MAGRINI GUILHERME** portador do RG nº 294644775 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 de fevereiro de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 052 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **ISABELA MARIA DE BARROS** portador do RG nº 458444388 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 de fevereiro de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 053 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **RODRIGO RICARDO DA SILVA LOPES** portador do RG nº 404263938 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 de fevereiro de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 054 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **FERNANDO HENRIQUE VESPA** portador do RG nº 473307388 para o cargo público efetivo de **MOTORISTA, Ref. 25 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 de fevereiro de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 055 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **PETERSON MARTINS DA ROCHA** portador do RG nº 346428920 para o cargo público efetivo de **MOTORISTA, Ref. 25 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 de fevereiro de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 056 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **LUIS FERNANDO MARASCALCHI** portador do RG nº 220863891 para o cargo público efetivo de **MOTORISTA, Ref. 25 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 de fevereiro de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 057 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **RICARDO DE FREITAS GOUVEA** portador do RG nº 286267330 para o cargo público efetivo de **MOTORISTA, Ref. 25 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 de fevereiro de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 058 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **ROGERIO EDUARDO DA SILVA** portador do RG nº 340820184 para o cargo público efetivo de **MOTORISTA, Ref. 25 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 de fevereiro de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 059 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **EDER ROBSON DE ANDRADE** portador do RG nº 412571444 para o cargo público efetivo de **MOTORISTA, Ref. 25 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 de fevereiro de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 060 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **ALTAIR RODRIGUES DE JESUS** portador do RG nº 218090031 para o cargo público efetivo de **MOTORISTA, Ref. 25 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 de fevereiro de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 061 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **REGIVALDO GOMES DE VASCONCELLOS** portador do RG nº 283909912 para o cargo público efetivo de **MOTORISTA, Ref. 25 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 de fevereiro de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 062 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **SAMUEL FERNANDO DOS SANTOS** portador do RG nº 42698156X para o cargo público efetivo de **MOTORISTA, Ref. 25 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 de fevereiro de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 063 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **WILLIAN LUIZ CAMILO** portador do RG nº 476699538 para o cargo público efetivo de **MOTORISTA, Ref. 25 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 de fevereiro de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 064 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **HUMBERTO DONISETE CARRASCO** portador do RG nº 283213073 para o cargo público efetivo de **MOTORISTA, Ref. 25 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 de fevereiro de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 065 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **LUIZ PAULO FENIMAM** portador do RG nº 520408238 para o cargo público efetivo de **MOTORISTA, Ref. 25 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 de fevereiro de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 066 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **VALDEIR MAIA DOS SANTOS** portador do RG nº 2208457311 para o cargo público efetivo de **MOTORISTA, Ref. 25 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 de fevereiro de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 067 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **DIELSON BEZERRA DA SILVA NETO** portador do RG nº 8284399 para o cargo público efetivo de **CONTADOR, Ref. 98 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 de fevereiro de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 068 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **WAGNER ALEXANDRE HENRIQUE** portador do RG nº 303269935 para o cargo público efetivo de **CONTADOR, Ref. 98 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 de fevereiro de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 069 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **DANIELA VALENTIM FERNANDES** portador do RG nº 499927795 para o cargo público efetivo de **CONTADOR - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados, Ref. 98, Tabela I, Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 (dezessete) de fevereiro de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 070 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **ANA CAROLINA VIANA MARTINS** portador do RG nº 556407775 para o cargo público efetivo de **PSICÓLOGO, Ref. 98 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 de fevereiro de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 071 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **BEATRIZ LOHANA DOS SANTOS SPERA** portador do RG nº 589517120 para o cargo público efetivo de **PSICÓLOGO, Ref. 98 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 de fevereiro de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 072 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **FERNANDO TOFOLI NETO** portador do RG nº 49638157X para o cargo público efetivo de **PSICÓLOGO, Ref. 98 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 de fevereiro de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 073 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **EDVALDO ANTONIO ROSA** portador do RG nº 43089904X para o cargo público efetivo de **PSICÓLOGO, Ref. 98 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 de fevereiro de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 074 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **MARIANE RODRIGUES RAMALHO** portador do RG nº 48758644X para o cargo público efetivo de **PSICÓLOGO - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados, Ref. 98, Tabela I, Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 (dezessete) de fevereiro de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 075 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **LUCAS RIBEIRO XAVIER** portador do RG nº 638188325 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 de fevereiro de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SME Nº 17/2025
De 18 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,
estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº
13.425, de 04 de janeiro 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Comissão de Análise de Acúmulo, nos termos do art. 8º do Decreto N.º 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, responsável pela análise da documentação de acúmulo de cargos, empregos e funções públicas dos integrantes do Quadro de Profissionais do Magistério do Ensino Público Municipal, composta pelos seguintes membros representantes da Secretaria Municipal da Educação:

I. Subsecretaria da Gestão de Recursos Humanos: Valéria Longobardo Fontes;

II. Divisão de Administração de Recursos Humanos: Agnaldo Servo

III. Subsecretaria de Educação Básica: Cláudia Cristina Haddad;

IV. Divisão de Educação Infantil: Maria Angélica Brizolari Pongeluppe;

V. Divisão de Ensino Fundamental, Educação Integral e Ensino de Jovens e Adultos:
Rosana Cristina Carvalho Fraiz;

VI. Supervisão de Ensino - Educação Infantil: Andrea Simone de Andrade Colin,
Débora Camila Colim Domingos, Josina Paes Pereira Chicotti, Janaina Patrícia Gonçalves,
Muriane Sirlene Silva de Assis, Mônica Roberta Zaccaro Sene e Simone Elaine Garcia;

VII. Supervisão de Ensino – Ensino Fundamental: Ada Maria de Almeida.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias
do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO INTERNA DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

EDITAL DE REMOÇÃO DAAE Nº 03/2025

O Superintendente do **DAAE – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste:

I – Tornar público o PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO de funcionário público, por meio do **EDITAL DE REMOÇÃO DAAE Nº 03/2025**, dos empregos/cargos abaixo relacionados:

ENGENHEIRO CIVIL para preencher vaga existente na **SUBDIVISÃO DE APROVAÇÃO E PROJETOS** da **DIVISÃO DE ENGENHARIA**.

TECNICO EM EDIFICAÇÕES para preencher vaga existente na **SUBDIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO** da **DIVISÃO DE ENGENHARIA**.

II – O referido edital está disponibilizado no mural da sede administrativa do DAAE, na rede local, no endereço **(X): > Corporativa > Expediente > Remoção** e no endereço eletrônico **www.daaeararaquara.com.br** em portal dos servidores > documentos RH.

Araraquara, 18 de fevereiro de 2025.

WILIAN THOMAZ MAREGA
Superintendente

DENIS GONZALES
Diretor de Gestão, Finanças e Tecnologia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 023 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 015 de 15 de Fevereiro de 2025, que nomeou o (a) candidato (a) EDUARDO RICARDO VIEGAS SANTOS portador (a) do RG nº 28043650, para o cargo público efetivo de MÉDICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA- Ref. 1001 da Tabela II do Anexo I-C nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 18 (dezoito) de Fevereiro de 2025. (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 024 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) LUANA MONTE, portador (a) do RG nº507986386, para o cargo público efetivo de MÉDICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA Referência: 1001 da Tabela II do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 18 (dezoito) de Fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) BRENOR RIBEIRO SOARES, portador(a) do RG nº19450452, para o cargo público efetivo de MÉDICO GENERALISTA Referência: 110 da Tabela I do Anexo I-C , nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 18 (dezoito) de Fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 026 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) **THAINE CRISTINA ROMUALDO DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 307823271, para o cargo público efetivo de MÉDICO GENERALISTA Referência: 110 da Tabela I do Anexo I-C , nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 18 (dezoito) de Fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 027 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) LEONARDO PEREIRA GOMES, portador(a) do RG nº 387037433, para o cargo público efetivo de MÉDICO GENERALISTA - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados Referência: 110 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 18 (dezoito) de Fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 028 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) LETICIA DE FREITAS LEONEL, portador(a) do RG nº 469648107, para o cargo público efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA - Área de atuação: Especialidade - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA Referência: 110 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 18 (dezoito) de Fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 029 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) ANA LAURA DE LUCCA, portador(a) do RG nº 487728476, para o cargo público efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA - Área de atuação: Especialidade - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA Referência: 110 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 18 (dezoito) de Fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 030 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) MARCELO QUIRINO DE MOURA MACHADO, portador(a) do RG nº 10581846, para o cargo público efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA - Área de atuação: Especialidade - PNEUMOLOGIA Referência: 110 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 18 (dezoito) de Fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 031 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) TAIS NASCIMENTO ALVES, portador(a) do RG nº 1313471798, para o cargo público efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA - Área de atuação: Especialidade - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA Referência: 110 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 18 (dezoito) de Fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 032 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) ANA CLARA FIGUEIREDO DE FARIA, portador(a) do RG nº15853925, para o cargo público efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA - Área de atuação: Especialidade - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA Referência: 110 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 18 (dezoito) de Fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde